



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé

DECRETO LEGISLATIVO Nº763/2009.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ aprovou, nos termos do art.48, § 2º da Lei Complementar nº. 015/1999, e eu, Paulo Fernando Martins Antunes, Presidente, promulgo o seguinte,

Decreto:

Aprova a indicação do Sr. Júlio César Mendes Ricardo, para exercer a função de Diretor de Benefícios da MACPREVI.

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº.759/2009 que aprovou a indicação do Sr. Enilton Gomes da Silva, para exercer a função de Diretor de Benefícios da MACPREVI, tendo em vista não ter o mesmo atendido o requisito estabelecido no § 2º, artigo 44 da Lei Complementar n.º015/99.

Art. 2º Fica aprovada à indicação do Sr. Júlio César Mendes Ricardo, matrícula nº 09243 PMM, para exercer a função de Diretor de Benefícios da MACPREVI, nos termos do art. 48, § 2º da Lei Complementar nº 015/1999.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de Março de 2009.


PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES
PRESIDENTE